



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 015/2023 - processo SEI 23.0.000037725-2, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, REFERENTE À URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO, COM A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DOUTOR CELSO PEDRO LUFT, SITUADA NA AV. TEIXEIRA MENDES, BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ASSIM OPORTUNIZANDO A QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.367.830/0001-57	R\$ 107.637,52	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.367.830/0001-57, no valor de **R\$ 107.637,52 (cento e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 14/07/2023, às 09:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 14/07/2023, às 09:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 14/07/2023, às 09:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24442575** e o código CRC **D84BED88**.